



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2152 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 09 de março de 2018.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CÂMARA DE VEREADORES

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Declaração de Dispensa
- Extrato de Contrato

2 - CPL

- Aviso de Licitação
- Termo de Adjudicação
- Termo de Homologação
- Extrato de Resumo – Republicado por Incorreção

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Edital de Convocação

4 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

- Portaria
- Portaria

CÂMARA DE VEREADORES**Termo de Autorização de Dispensa
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, assistência e suporte técnico em manutenção, instalação, conserto e configuração de equipamentos de informática, tipo: microcomputadores, notebooks, roteadores, rede de internet e outros, instalados em diversos setores de atuação desta Casa Legislativa, durante o ano de 2018.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando com a favorecida **MÁRIA DE FÁTIMA BARBOZA**, a fim de realizar seus serviços no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) dentro dos parâmetros de preços ofertados pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 07 de Março de 2018.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE DA CÂMARA

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, a fim de efetuar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, assistência e suporte técnico em manutenção, instalação, conserto e configuração de equipamentos de informática, conforme consta no memorando nº 010/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei 8.666/93, que estabelece normas acerca das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação das peças contidas nos autos.

Pau dos Ferros/RN, 08 de Março de 2018.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE DA CÂMARA

Declaração de Dispensa

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de nº 150310-001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços assistência e suporte técnico em manutenção, instalação, conserto e configuração de equipamentos de informática, tipo: microcomputadores, notebooks, roteadores, e rede de internet e outros, instalados em diversos setores de atuação desta Casa Legislativa, durante o ano de 2018**, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência anexa aos autos, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor **ERALDO ALVES DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2018

Antonio Junior da Silva
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09032018-01

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços assistência e suporte técnico em manutenção, instalação, conserto e configuração de equipamentos de informática, tipo: microcomputadores, notebooks, roteadores, e rede de internet e outros, instalados em diversos setores de atuação desta Casa Legislativa, durante o ano de 2018, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência anexa.

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA SOBRINHA BARBOSA 65886437134

CNPJ (MF) nº 27.313.312/0001-01

VALOR TOTAL R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Eraldo Alves de Queiroz.

Pau dos Ferros/RN, 09 de março de 2018

Antônio Junior da Silva

PRESIDENTE DA CPL

CPL

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 90024/2018

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90024/2018**, tipo menor preço, que tem como objeto **Aquisição de Equipamentos para Armazenamento de Forragens para Bovinocultura no Município de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes das solicitações de despesa, do Anexo I do Edital**, que estava previamente marcada para às 08horas30minutos do dia 20 de março de 2018 fica remarcada para as 08horas30minutos do dia 26 de março de 2018. A realizar de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do Município de Pau dos Ferros/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: paudosferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 09 de março de 2018.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Resultado de Julgamento da Licitação
Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº. 90013/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. **90013/2018**, o Pregoeiro, Sr. NILDE-MARCIO BEZERRA, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

1092 - G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (11.504.869/0001-90)

Data Adju-dicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quanti-dade	Valor unitário (R\$)	Valor to-tal (R\$)
09/03/2018	1	7034 - KIT CAMI-SETA (SEM MANGAS) INFANTIL, BERMUDA E SHORT-SAIA - EDUCAÇÃO INFANTIL Kit Camiseta infantil, bermuda ou short-saia -	KIT		1.100	9,95	10.945,00

		<p>Kit Uniforme Escolar Tamanho Infantil de 02 a 05 anos. Especificações: Montado em uma sacola plástica, com camiseta em malha P.V, sem manga: nos tamanho de nº 02 a nº 06, gola em "V" com detalhes em ribana 1 x 1 (NBR 13460 e NBR 13462) com solidez na cor e na lavagem doméstica a frio (alteração e transparência) nota 4/5 (NBR 10597/88), solidez da cor a fricção úmido e seco (transparência) Nota 4 (NBR 10188/88) corpo na cor branca barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas bitola de 0,6 cm. Bermuda: Nos tamanhos de nº 02 a nº 06, malha helanca na cor azul marinho, cintura com elástico de 04 cm com 04 agulhas, com costura reforçada, na perna esquerda de quem veste aplicação do brasão da prefeitura; detalhe em listra na perna direita de quem veste listra do</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

		<p>cós até final da barra; barra de 2,2 cm com costura em galoneira 02 agulhas. Lateral de pernas e gancho em overloque. Short Saia escolar: Nos tamanhos de nº 02 a nº 06 malha helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6 78/24/2 Dtex, com 260 g/m². Peça na cor azul marinho com brasão da prefeitura frontal do lado esquerdo de quem veste e detalhe em listra do cós até final da barra no lado direito de quem veste. A tolerância para gramatura é de 5% (+/-). Costuras do entre pernas e ganchos costuradas em máquina overloque. Cintura do short saia parte traseira com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos costurado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Cintura parte da frente deverá ser costurado cós colocado com 3,0 cm pronto</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

		para todos os tamanhos, costurado em máquina overloque. Barra do short saia com 2,0 cm de largura em cobertura 2 agulhas largas. Utilizar linha 100% poliéster, nº120, na cor do tecido para a fabricação da peça. DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHOS: PP: 140; P: 528; M: 432					
09/03/2018	2	7035 - CAMISETA: INFANTO JUVENIL (1º AO 9º ANO) E ADULTO (ENSINO FUNDAMENTAL E EJA) Camiseta: infantil juvenil (1º ao 9º) e Adulto (alunos) - Camiseta Escolar: Especificações: camiseta em malha P.V, Montado em uma sacola plástica no tamanho proporcional ao conteúdo; densidade mínima 0,1, impressa em Silk em uma das faces com brasão da prefeitura conforme modelo em anexo, camiseta de manga curta: gola redonda e no punho detalhe em ribana 1 x 1 (NBR 13460 e NBR 13462) com solidez na cor e	UN		1.586	5,28	8.374,08

		na lavagem doméstica a frio (alteração e transparência) nota 4/5 (NBR 10597/88), solidez da cor a fricção úmido e seco (transparência) Nota 4 (NBR 10188/88) corpo e manga na cor branca, com detalhes conforme modelo, barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas bitola de 0,6 cm, com brasão da prefeitura no peito esquerdo em Silk Screen. DISTRIBUIÇÃO DOS TANHOS: INFANTO JUVENIL - PP: 150; P: 216; M: 280; G: 130; GG: 10/ ADULTO - PP: 60; P: 180; M: 270; G: 277; GG: 13.					
						Total	19.319,08

2 - A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME (70.157.680/0001-37)

Data Adju- dicação	Item	Material/Serviço	Unid. me- dida	Marca	Quanti- dade	Valor unitário (R\$)	Valor to- tal (R\$)
09/03/2018	4	7037 - CAMI- SETA: ADULTO (DEMAIS SERVI- DORES) Camiseta tama- nho adulto (De- mais servidores) - Camiseta em ma- lha P.V de cor branca, com	UN		190	10,00	1.900,00

		mangas curtas azul marinho, brasão da prefeitura conforme modelo em anexo em sublimação no peito esquerdo. Gola redonda com detalhe azul. Costura em galoneira 2 agulhas bitola de 0,6 cm. Montado em uma sacola plástica no tamanho proporcional ao conteúdo. DISTRIBUIÇÃO DOS TAMANHOS: P: 20; M: 100; G: 55; GG: 10; XGG: 05.					
Total						1.900,00	

823 - MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466 (15.865.698/0001-85)

Data Adju- dicação	Item	Material/Ser- viço	Unid. me- dida	Marca	Quanti- dade	Valor unitário (R\$)	Valor to- tal (R\$)
09/03/2018	3	7036 - CAMISETA: ADULTO PARA PROFESSORES Camiseta: adulto (Professor) - Camiseta em malha Piquet de cor branca, com mangas curtas azul marinho, brasão da prefeitura conforme modelo em anexo em sublimação no peito esquerdo. Gola polo com detalhe azul marinho até altura do peito com três botões e punho	UN		190	17,85	3.391,50

		na cor azul marinho, costa com brasão da prefeitura e descrição da Secretaria Municipal de Educação. Costura em galoneira 2 agulhas bitola de 0,6 cm. Montado em uma sacola plástica no tamanho proporcional ao conteúdo. DISTRIBUIÇÃO DOS TAMANHOS: P: 25; M: 85; G: 60; GG: 15; XGG: 05.					
Total							3.391,50

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Resultado de Julgamento da Licitação
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº. 90013/2018

Trata-se de Processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **90013/2018** que tem como objeto a Escolha de empresa especializada em confecção de fardamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo., onde consta a autorização de procedimento licitatório (fl. 19), Declaração de Disponibilidade Orçamentário assinada pelo Secretário de Planejamento (fl. 17), Parecer Jurídico acerca da legalidade da Minuta de Edital e Anexos assinado pelo Procurador do Município Dr. Raul Limeira de Sousa Neto OAB/RN nº 9.340, Aviso de Licitação com publicações (fls. 64 a 68), Ata de Sessão Pública com todos os atos praticados pelo pregoeiro (fls. 296 a 304), e Despacho com os preços e vencedores de cada item (fls. 316 a 323).

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo Sr. **Leonardo Nunes Rêgo**, Prefeito, HOMOLOGA a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 90013/2018**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

Resultado da Homologação

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	--------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------

G SEIS EMPREEN- DIMENTOS EIRELI ME	1	7034	KIT CAMI- MISSETA (SEM MAN- GAS) IN- FANTIL, BER- MUDA E SHORT- SAIA - EDUCA- ÇÃO IN- FANTIL	KIT		1.100	9,95	10.945,00
E L DE QUEIROZ FILGUEIRA - ME	2	7035	CAMI- SETA: IN- FANTO JUVE- NIL (1º AO 9º ANO) E ADULTO (EN- SINO FUNDA- MENTAL E EJA)	UN		1.586	5,25	8.326,50
MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466	3	7036	CAMI- SETA: ADULTO PARA PRO- FESSO- RES	UN		190	17,85	3.391,50
A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME	4	7037	CAMI- SETA: ADULTO (DE- MAIS SERVI- DORES)	UN		190	10,00	1.900,00

Pau dos Ferros – RN, 09 de março de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito
Autoridade Competente

**Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20160278
Republicado por Incorreção**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: HIRATA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato para que seja realizado aditivo de valor em virtude de alteração de projeto, conforme justificativa apresentada na página 614, a alteração de contrato importa em 34,58% (119.395,13) do valor contratual, conforme planilhas anexadas nos autos das páginas 615 a 662, objeto da Tomada de Preços nº 2/2016-0006.

DA DOTAÇÃO: Dotação orçamentaria 2018: Unidade Orçamentaria 5001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Ação 1.27 – Reforma e Modernização do Açougue Público, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, 1024 – Transferência de Convênios – Outros, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Sub elemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no inciso I, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 06 de março de 2018.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
JORGE AKIHITO HIRATA – SÓCIO DA CONTRATADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria nº 025/2018****Dispõe sobre Desligamento de Servidor em Virtude de Aposentadoria**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Desliga a servidora abaixo discriminada por motivo de aposentadoria, conforme os períodos especificados à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Código de Afastamento	A partir de
MARIA LÚCIA LOPES DE LIMA PAIVA	0389	U1	09.03.2018

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de março de 2018.

Julia Marciana Paiva Pinto
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 026/2018**Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
MARIA LEONICE DA CONCEIÇÃO FIGUEI- REDO GOMES	1076	2011-2016	12/03/2018 A 09/06/2018

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de março de 2018.

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO

Secretária Municipal de Administração - SEAD
Portaria nº 199/2017

Edital de Convocação nº 002/2018
Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas e regidas pelas Leis Municipais nº 749 de 24/11/97, Lei nº 1619 de 26/03/2015, Decreto nº 1351 de 21/09/2015 e conforme Edital normativo de Concurso Público Nº 001/2015 – PMPF/RN,

RESOLVE:

Art.1º **Convocar** o relacionado abaixo a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 Centro, das 8h às 13h, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo, conforme requisitos mínimos exigidos no edital de concurso público e demais solicitações da administração municipal.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
1º	CÍCERO OBERDAN RODRIGUES NOGUEIRA	1303016

Pau dos Ferros/RN, 09 de março de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 098/2018-PMPF/SESAU
Em, 09 de Março de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, **01 e ½ (uma e meia)** no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Fortaleza/CE no período de 09 a 10 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 099/2018-PMPF/SESAU
Em, 09 de Março de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, **½ (meia) diária** no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Souza/PB no período de 10 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 100/2018-PMPF/SESAU
Em, 09 de Março de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, **1 e 1/2 (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 11 a 12 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 101/2018-PMPF/SESAU
Em, 09 de Março de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) AOLIABE PEREIRA DA SILVA AIRES, **½ (meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 09 de fevereiro de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 102/2018-PMPF/SESAU
Em, 09 de Março de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ITALO EVANGELISTA DA SILVA QUEIROZ, **1 e ½ (uma)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 11 a 12 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 103/2018-PMPF/SESAU
Em, 09 de Março de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, **01 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Fortaleza/CE no período de 12 a 13 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
